



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1084, DE 13 DE JULHO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE:** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2023 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2023, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancária não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
  - c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
  - d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º A Lei Orçamentária de 2023 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º O orçamento de 2023 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
  - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
  - b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental:
  - a) Legislativa;
  - b) Administração;
  - c) Segurança Pública



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- d) Assistência Social;
- e) Previdência Social;
- f) Saúde;
- g) Educação;
- h) Cultura;
- i) Urbanismo;
- j) Habitação;
- k) Saneamento;
- l) Gestão Ambiental;
- m) Agricultura;
- n) Comércio e Serviços;
- o) Energia;
- p) Transporte;
- q) Desporto e Lazer; e
- r) Indústria;
- s) Turismo e
- t) Encargos Especiais.

- III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:
  - a) uma fonte compensatória; e
  - b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.
- IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2022 e o programa para 2023, 2024 e 2025 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2021 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024 e 2025.

## CAPÍTULO III

### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamentos estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2023, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 Na Lei Orçamentária de 2023 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2023 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para:

- I. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2023.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2022 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as conseqüências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2022 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII - realização de concurso público;

IX - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.





ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art. 168 e 29-A, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

## CAPÍTULO VI

### CONTINGENCIAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 27 Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 29 As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da Dívida; e
  - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
  - a) correção de erros ou omissões; e



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 Deverá constar da Lei Orçamentária de 2023, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

Art. 34 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Art. 35 O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 36 Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 37 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 13 de julho de 2022.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0001 - Campo Alegre Cidade da Cultura e do Turismo</b>					
<b>Ações</b>					
1055	Adquirir Instrumentos Musicais Para as Bandas de Fanfara do Município	Estruturar Biblioteca Municipal	UNIDADE	1	130.000,00
1056	Estruturar Biblioteca Municipal	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	60.000,00
1057	Implantar e Manter o Projeto Contadores de História	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	30.000,00
1111	Construção de Praças Municipais	unidade construída	UNIDADE	1	1.000.000,00
2116	Promover Projeto Cultura na Praça	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	450.000,00
2118	Implantar e Manter Pontos de Cultura no Município	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	20.000,00
2349	Realização de eventos	EVENTOS REALIZADOS	%	100	1.000.000,00
2350	Apoio as festividades religiosas do município	EVENTOS REALIZADOS	%	100	50.000,00
2351	Manutenção do Espaço Multieventos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	40.000,00
2352	Apoio a grupos culturais do município	INCENTIVO	%	100	200.000,00
<b>Total de Registros: 10</b>					<b>2.980.000,00</b>
<b>Programa: 0002 - Ação Legislativa</b>					
<b>Ações</b>					
2319	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara Municipal de Campo Alegre	Remuneração assegurada	%	100	2.239.689,00
<b>Total de Registros: 1</b>					<b>2.239.689,00</b>
<b>Programa: 0003 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público</b>					
<b>Ações</b>					
1085	Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	100	10.000,00
2312	Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	50.000,00
2313	Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Cultura	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	15.000,00
2314	Formar e Capacitar os Servidores da Controladoria	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	30.000,00
2315	Formar e Capacitar Agentes Culturais	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	75.000,00
2316	Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura	servidor capacitado	UNIDADE	100	40.000,00
2317	Formar e Capacitar os Servidores do FAPEN	servidor capacitado	UNIDADE	100	17.000,00
2746	Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo	servidor capacitado	UNIDADE	100	6.000,00
<b>Total de Registros: 8</b>					<b>243.000,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0004 - Gestão Pública de Excelência</b>					
<b>Ações</b>					
1035	Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	0	500.000,00
1040	Adquirir Terrenos Para Novos Equipamentos Públicos	TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	800.000,00
1041	Ampliar a Estrutura do Matadouro Público	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	1	500.000,00
1043	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	unidade construída	UNIDADE	1	200.000,00
1044	Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário	AÇÃO MANTIDA	%	100	192.000,00
1045	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	unidade mantida	UNIDADE	2	10.000,00
1047	Construir Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo em Prédio Próprio	unidade construída	UNIDADE	1	200.000,00
1079	Construção da Sede do SAAE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.500.000,00
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.408.582,00
2273	Fornecer Equipamento e Materiais para ACS e ACE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	162.750,00
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	530.000,00
2275	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	241.605,00
2276	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.471.250,00
2277	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais dos Inativos e Pensionistas do FAPEN	remuneração asseguradora	UNIDADE	100	7.695.245,00
2278	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN	unidade mantida	UNIDADE	1	405.871,00
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	600.000,00
2280	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	13	155.000,00
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	unidade mantida	UNIDADE	1	440.000,00
2282	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	388.974,00
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	8.490.824,00
2284	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.620.000,00
2285	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.595.000,00
2286	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.205.000,00
2287	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	880.000,00
2288	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	850.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2289	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	300.000,00
2290	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	unidade mantida	UNIDADE	1	1.466.228,00
2299	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura	remuneração assegurada	UNIDADE	100	516.000,00
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.289.100,00
2302	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.089.000,00
2303	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	410.000,00
2304	Viabilizar Desenvolvimento de Campanhas institucionais	COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	250.000,00
2305	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	492.600,00
2307	Controladoria Geral Para Todos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000,00
2308	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	290.000,00
2310	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	203.403,00
2318	Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre	unidade mantida	UNIDADE	1	1.435.930,00
2320	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	382.588,00
2321	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo	unidade mantida	UNIDADE	1	646.658,00
2343	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.092.878,00
2356	Administrar e Gerenciar Espaços Públicos Municipais	unidade mantida	UNIDADE	1	60.000,00
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	unidade mantida	UNIDADE	1	5.600.000,00
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.385,00
2388	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	67.113,00
2389	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.794.394,00
2390	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.080.000,00
2391	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	1.895.000,00
2392	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	754.035,00
2393	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	108.413,00
2524	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	535.000,00
2525	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	978.000,00
2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.740.000,00
2527	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	752.003,00
2528	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	155.000,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2529 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	28.031,00
2530 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	91.968,00
2531 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.517.400,00
2532 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	114.000,00
2567 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Criança Feliz		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	211.000,00
2568 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	345.000,00
2574 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO)		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	230.000,00
2575 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Casa da Sopa		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	152.000,00
2576 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	125.000,00
2577 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	228.000,00
2578 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CadÚnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	162.000,00
2579 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	504.604,00
2606 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	527.000,00
2614 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da limpeza urbana e EPIS		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	465.000,00
2723 - Viabilizar gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política		unidade mantida	UNIDADE	1	65.000,00
<b>Total de Registros: 70</b>					<b>73.202.832,00</b>
<b>Programa: 0005 - Estimulos aos negócios e atração de investimentos</b>					
<b>Ações</b>					
1058 - Garantir Manutenção do Projeto Barriga Cheia		projeto mantido	UNIDADE	1	90.000,00
1059 - Garantir Construção de Centro de Comercialização no Município de Campo Alegre		unidade construida	UNIDADE	1	250.000,00
1060 - Garantir Manutenção do Projeto Mais		programa mantido	UNIDADE	1	176.000,00
1062 - Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local		projeto mantido	UNIDADE	1	215.000,00
1064 - Construir o Mercado Publico de Campo Alegre		unidade construida	UNIDADE	1	1.000.000,00
1065 - Construir o Mercado Público e o Pátio da Feira de Luziápolis.		unidade construida	UNIDADE	1	1.000.000,00
2353 - : Programa de Apoio a Estiagem		programa mantido	UNIDADE	1	340.000,00
2354 - : Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal		programa mantido	UNIDADE	1	336.000,00
2355 - Projeto de Fomento e Fortalecimento do Turismo		projeto implantado	UNIDADE	1	500.000,00
<b>Total de Registros: 9</b>					<b>3.907.000,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0006 - Operações Especiais</b>					
<b>Ações</b>					
0001	Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	%	100	6.288.300,00
0002	Cumprir as Decisões Judiciais	DECISÃO JUDICIAL	%	100	500.000,00
<b>Total de Registros: 2</b>					<b>6.788.300,00</b>
<b>Programa: 0007 - Campo Alegre Ambiental</b>					
<b>Ações</b>					
1067	Viabilizar Construção e Infraestrutura de Açudes e/ou Barragens	unidade construída	UNIDADE	3	900.000,00
1068	Implementar Recuperação de Áreas Degradadas	área recuperada	UNIDADE	100	60.000,00
1069	Viabilizar Construção de Viveiro de Mudas	unidade construída	UNIDADE	1	60.000,00
2358	Viabilizar Convênio Com o Projeto AMA (Amigos do Meio Ambiente)	convênio mantido	UNIDADE	100	25.000,00
<b>Total de Registros: 4</b>					<b>1.045.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - Campo Alegre para todos</b>					
<b>Ações</b>					
1071	Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário	sistema ampliado	UNIDADE	1	7.000.000,00
1072	Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública	serviços realizados no sistema de porcentagem iluminação pública	UNIDADE	100	550.000,00
1073	Construir e Reformar Prédios e Complexos Públicos	unidade construída	UNIDADE	1	6.000.000,00
1074	Pavimentar e Drenar - Distrito de Luziápolis.	pavimentar e drenar	UNIDADE	100	6.586.320,00
1075	Implantar Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - Distrito de Luziápolis	sistema implementado	UNIDADE	100	11.041.358,00
1076	Construção de Unidades Habitacionais no Distrito de Luziápolis	unidade construída	UNIDADE	31	2.000.000,00
1077	Construir Unidades Habitacionais Substituindo Casas de Taipa.	unidade construída	UNIDADE	30	1.500.000,00
1080	Ampliação dos Serviços do SAAE	SERVIÇO AMPLIADO	UNIDADE	1	1.700.000,00
1086	Programa Recomeçar Mulher	Programa Recomeçar Mulher	UNIDADE	1	0,00
1087	Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de águas pluviais	Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de águas pluviais	UNIDADE	1	0,00
2359	Manter infraestrutura de parques, praças e jardins	INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	100	404.352,00
2360	Manutenção de Limpeza Urbana e Epis	INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	100	350.000,00
2361	Conservar e Manter Cemitérios	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	140.000,00
2362	Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas	infraestrutura mantida	UNIDADE	100	4.600.000,00
<b>Total de Registros: 14</b>					<b>41.872.030,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0009 - Educação e conscientização para a cidadania					
<b>Ações</b>					
1021	Viabilizar Inclusão Digital na Escola	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	120.000,00
1022	Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	4	1.500,00
1023	Garantir Reforma, Ampliação e Manutenção das Quadras de Esporte	QUADRA REFORMADA E AMPLIADA	UNIDADE	1	300.000,00
1024	Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil	unidade construida	UNIDADE	1	3.400.000,00
1025	Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional	unidade implantada	UNIDADE	1	800.000,00
1026	Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	UNIDADE	1	532.744,00
1028	Viabilizar Construção de Unidade Escolar	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	3.000,00
2188	Garantir Programa de Incentivo a Melhoria do Ensino	ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	1	650.000,00
2190	Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	15.000,00
2193	Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho do FUNDEB	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.000,00
2195	Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho da Alimentação Escolar	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.000,00
2197	Viabilizar Gestão e Manutenção do Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00
2200	Garantir Manutenção do Programa Municipal de Atendimento em Tempo Integral	AÇÃO MANTIDA	%	100	90.000,00
2201	Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF	AÇÃO MANTIDA	%	100	600.000,00
2203	Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa	AÇÃO MANTIDA	%	100	600.000,00
2206	Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva	AÇÃO MANTIDA	%	100	250.000,00
2212	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	280.000,00
2213	Garantir Manutenção do QSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	786.133,00
2214	Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	850.000,00
2219	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prê-Escola	programa mantido	UNIDADE	1	212.667,00
2220	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	984.536,00
2221	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	programa mantido	UNIDADE	1	186.811,00
2222	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educação Especial	programa mantido	UNIDADE	1	212.667,00
2223	Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	569.013,00
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	6.900.000,00
2655	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	25.000,00
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	370.000,00
2657	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	15.000,00
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Prê-Escola 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	130.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2659	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	15.000,00
2660	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	60.000,00
2661	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	5.000,00
2670	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	51.000,00
2672	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	5.000,00
2674	- Programa de Incentivo Escola Nota 10 - IDEB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	505.000,00
2675	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Ensino Fundamental 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	10.070,00
2677	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	10.070,00
2680	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Creche 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	720.000,00
2681	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.515.000,00
2683	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Pré-Escola 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	491.000,00
2684	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Pré Escola 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	890.000,00
2686	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- EJA 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	187.000,00
2687	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- EJA 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	525.000,00
2688	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 30%	FOLHA	UNIDADE	13	51.000,00
2690	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	112.000,00
<b>Total de Registros: 45</b>				<b>25.106.211,00</b>	
<b>Programa: 0010 - Fortalecimento do Esporte</b>					
<b>Ações</b>					
1017	- Viabilizar Construção de Vila de Esportes	unidade construida	UNIDADE	1	1.500.000,00
1018	- Viabilizar Construção de Quadra de Esporte	unidade construida	UNIDADE	1	1.000.000,00
1019	- Reformar Ginásio e Quadras Poliesportivas	unidade mantida	UNIDADE	1	400.000,00
2346	- Manter Ginásio e Quadras poliesportivas	unidade mantida	UNIDADE	11	400.000,00
<b>Total de Registros: 4</b>				<b>3.300.000,00</b>	
<b>Programa: 0011 - Melhoria da Qualidade de Saúde</b>					
<b>Ações</b>					



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1032	Viabilizar Estruturação/Manutenção da Salas de Vacina das Unidades Básicas de Saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	112.500,00
1113	Aquisição de Novas Ambulâncias	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	T/ha	1	249.321,00
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	100	1.180.748,00
2227	Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.716.788,00
2228	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde	AÇÃO MANTIDA	%	100	104.000,00
2229	Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	15	500.000,00
2230	Viabilizar Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	500.000,00
2231	Garantir Manutenção de Atividades do SAMU	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	255.938,00
2233	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.317.544,00
2234	Garantir Manutenção do Laboratório de Prótese Dentárias	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	18.000,00
2235	Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	168.179,00
2236	Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	611.455,00
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	PROGRAMAMANTIDO	UNIDADE	2	10.609.162,00
2322	Manutenção do Programa de Vigilância Nutricional e Alimentar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	26.100,00
2327	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	29.400,00
2329	Manutenção da Equipe de Combate à Endemias	equipe mantida	UNIDADE	1	702.039,00
2330	Viabilizar Manutenção da Vigilância Sanitária	unidade mantida	UNIDADE	1	82.900,00
2331	Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	339.660,00
2332	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	360.000,00
2333	Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	536.047,00
2335	Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	AÇÃO MANTIDA	%	100	979.242,00
2336	Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	85.676,00
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.400.000,00
2395	EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA - FNS	EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA - FNS	UNIDADE	1	0,00
2671	Gestão e Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (EX-ECD)	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	130.000,00
2689	CONISUL - Atenção básica	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2	3.160.000,00
2747	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Especializada do Município	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	%	100	2.000.000,00
				<b>Total de Registros: 27</b>	<b>28.174.699,00</b>

Programa: 0012 - Proteção e Prevenção Social

Ações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1081	Garantir Construção do Centro Municipal de Inovação Cultural	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	2.000,00
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre	programa mantido	UNIDADE	1	1.560.000,00
1083	Programa Minha Casa Renovada	programa mantido	UNIDADE	1	400.000,00
2363	Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos	AÇÃO MANTIDA	%	100	609.500,00
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	unidade mantida	UNIDADE	1	1.421.720,00
2365	Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	105.000,00
2366	Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	488.270,00
2367	Garantir Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	36.000,00
2368	Garantir Manutenção do CREAS	unidade mantida	UNIDADE	1	84.000,00
2369	Viabilizar Manutenção do CRAS	unidade mantida	UNIDADE	1	108.000,00
2370	Viabilizar Manutenção do SCFV	programa mantido	UNIDADE	1	108.000,00
2372	Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	108.000,00
2373	Viabilizar Manutenção das Atividades da SMASDC	atividade mantida	UNIDADE	1	314.999,99
2374	Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos	ações realizadas	UNIDADE	1	1.054.642,00
2377	Garantir Apoio às Ações Voltadas ao Idoso	UNIDADEMANTIDA	UNIDADE	1	290.638,00
2378	Garantir Manutenção dos Planos Municipais	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	36.000,00
2379	Garantir Manutenção do Programa Construindo o Amanhã	acessos realizados	UNIDADE	1	12.000,00
2381	Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	benefícios concedidos	UNIDADE	1	100.000,00
2382	Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA	INSTITUIÇÕES FINANCIADAS	UNIDADE	1	600.000,00
2394	PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER	PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER	UNIDADE	3	72.000,00
2662	Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) - Criança e Adolescente	unidade mantida	UNIDADE	1	0,00
2663	Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO)	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	118.000,00
2664	Gestão e Manutenção das Atividades da Casa da Sopa	unidade mantida	UNIDADE	1	62.000,00
2665	Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)	unidade mantida	UNIDADE	1	340.000,00
2666	Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços da proteção Social Especial (CREAS/ABRIGO)	unidade mantida	UNIDADE	1	278.000,00
2667	Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF	unidade mantida	UNIDADE	1	53.000,00
2668	Manutenção da Gestão SUAS - IGD - SUAS	unidade mantida	UNIDADE	1	105.000,00
			UNIDADE	1	90.000,00

Total de Registros: 27

8.448.769,99

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
9999	Reserva de Contingência	RESERVA	UNIDADE	1	1.100.000,00
Total de Registros: 1					1.100.000,00
Total de Registros: 222					198.407.530,99



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º,  
inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2021 (c)	2020 (b)	2019 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (f)	2020 (e)	2019 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.552.494,16	18.067.036,90	18.503.850,33
Investimentos	10.440.523,44	16.168.082,97	15.008.947,88
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	522.750,00
Amortização da Dívida	1.011.970,72	1.898.953,93	2.972.152,45
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00





ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	274.772.012,53	98,130%	178.837.774,73	63,870%	-95.934.237,80	-34,910%
Receitas Não-Financeira (I)	274.772.012,53	98,130%	178.837.781,19	63,870%	-95.934.231,34	-34,910%
Despesas Total	274.772.012,53	98,130%	175.411.513,84	62,640%	-99.360.498,69	-36,160%
Despesas Não-Financeira (II)	270.611.196,54	96,640%	-1.427.482,34	-0,500%	-272.038.678,88	-100,520%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.160.815,99	1,480%	180.265.263,53	64,380%	176.104.447,54	4.232,440%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	68.532.066,51	0,000%	68.532.066,51	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	66.607.317,58	23,780%	66.607.317,58	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	68.532.066,51	24,470%	68.532.066,51	0,000%

## VARIÁVEIS

	2021
PIB (crescimento % anual)	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,  
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	26.615.815,06	611,07%	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	
<b>TOTAL</b>	<b>26.615.815,06</b>	<b>611,07%</b>	<b>3.743.044,28</b>	<b>-204,82%</b>	<b>-3.570.916,77</b>	



EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	4.665.500,75
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.665.500,75
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I +II)</b>	<b>4.665.500,75</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV)</b>	<b>4.665.500,75</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
100000000000 - Receitas Correntes	109.446.872,02	142.300.265,47	186.628.795,09	232.100.125,79	236.765.826,54	240.317.110,98	243.921.867,65
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.832.627,10	8.625.795,32	8.361.731,12	8.795.902,00	10.111.839,33	10.263.516,92	10.417.469,67
111000000000 - Impostos	5.712.127,62	7.667.350,96	7.144.487,08	8.664.284,00	9.978.247,05	10.127.920,76	10.279.839,57
111200000000 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	2.581.184,00	2.619.901,77	2.659.200,30	2.699.088,30
111250000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	1.818.913,00	1.846.196,70	1.873.889,65	1.901.997,99
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	1.818.913,00	1.846.196,70	1.873.889,65	1.901.997,99
111253000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	762.271,00	773.705,07	785.310,65	797.090,31
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	762.271,00	773.705,07	785.310,65	797.090,31
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
111400000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
111451000000 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.595.598,11	4.764.679,84	2.741.925,44	0,00	0,00	0,00	0,00
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	693.506,83	2.284.187,45	568.857,08	0,00	0,00	0,00	0,00
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00	0,00	0,00
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00	0,00	0,00
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00	0,00	0,00
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112000000000 - Taxas	1.120.499,48	958.444,36	1.217.244,04	131.618,00	133.592,28	135.596,16	137.630,10
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	964.435,25	904.970,60	1.148.578,23	71.191,00	72.258,87	73.342,75	74.442,89
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	71.191,00	72.258,87	73.342,75	74.442,89
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00	0,00	0,00
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	144.023,37	220.899,73	134.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	156.064,23	53.473,76	68.665,81	60.427,00	61.333,41	62.253,41	63.187,21
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	156.064,23	53.473,76	68.665,81	60.427,00	61.333,41	62.253,41	63.187,21
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00	0,00	0,00
113000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120000000000 - Contribuições	3.586.664,21	7.520.216,97	8.399.912,33	10.296.332,00	10.450.776,98	10.607.538,64	10.766.651,72
121000000000 - Contribuições Sociais	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	8.817.816,00	8.950.083,24	9.084.334,49	9.220.599,51
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
 Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual 2022	Projetado		
	2019	2020	2021		2023	2024	2025
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00	0,00	0,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.340.813,66	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00	0,00	0,00
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	8.817.816,00	8.950.083,24	9.084.334,49	9.220.599,51
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.317.816,00	4.382.583,24	4.448.321,99	4.515.046,82
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.317.816,00	4.382.583,24	4.448.321,99	4.515.046,82
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.567.500,00	4.636.012,50	4.705.552,69
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.567.500,00	4.636.012,50	4.705.552,69
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00	0,00	0,00
124100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124150000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>329.652,44</b>	<b>49.367,91</b>	<b>480.423,25</b>	<b>351.309,00</b>	<b>356.578,65</b>	<b>361.927,33</b>	<b>367.356,24</b>
132000000000 - Valores Mobiliários	329.652,44	49.367,91	480.423,25	351.309,00	356.578,65	361.927,33	367.356,24
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.308,94	26.134,04	470.602,48	0,00	0,00	0,00	0,00
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00	0,00	0,00
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	288.309,00	292.633,64	297.023,14	301.478,49
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	288.309,00	292.633,64	297.023,14	301.478,49
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	10.997,00	11.161,96	11.329,39	11.499,33
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	10.997,00	11.161,96	11.329,39	11.499,33
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	52.003,00	52.783,05	53.574,80	54.378,42
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	52.003,00	52.783,05	53.574,80	54.378,42
132500000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
132501000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132501020000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>1.866.996,73</b>	<b>2.528.271,17</b>	<b>4.050.149,00</b>	<b>4.110.901,24</b>	<b>4.172.564,76</b>	<b>4.235.153,23</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.749.161,49	1.866.963,34	2.528.271,17	4.050.149,00	4.110.901,24	4.172.564,76	4.235.153,23
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00	0,00	0,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00	0,00	0,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	4.050.149,00	4.110.901,24	4.172.564,76	4.235.153,23
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.173.344,00	3.220.944,16	3.269.258,32	3.318.297,19
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	3.173.344,00	3.220.944,16	3.269.258,32	3.318.297,19



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	876.805,00	889.957,08	903.306,44	916.856,04
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	876.805,00	889.957,08	903.306,44	916.856,04
169000000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169099000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169099110000 - Outros Serviços - Principal	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>124.179.787,10</b>	<b>166.188.347,49</b>	<b>208.540.777,79</b>	<b>211.668.889,50</b>	<b>214.843.922,86</b>	<b>218.066.581,73</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	103.904.226,79	105.462.790,22	107.044.732,08	108.650.403,09
171100000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	32.858.752,00	33.351.633,29	33.851.907,79	34.359.686,42
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	32.829.095,00	33.321.531,43	33.821.354,40	34.328.674,73
171151100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	29.506.094,00	29.948.685,41	30.387.915,69	30.853.884,43
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.659.731,00	1.684.626,97	1.709.896,37	1.735.544,82
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	1.663.270,00	1.688.219,05	1.713.542,34	1.739.245,48
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	29.857,00	30.101,86	30.553,39	31.011,69
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	29.857,00	30.101,86	30.553,39	31.011,69
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.786.990,00	1.813.794,86	1.841.001,78	1.868.616,81
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	593.401,00	602.302,02	611.336,55	620.506,60
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	593.401,00	602.302,02	611.336,55	620.506,60
171298000000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.193.589,00	1.211.492,84	1.229.665,23	1.248.110,21
171298010000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.193.589,00	1.211.492,84	1.229.665,23	1.248.110,21
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06
171450000000 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171498000000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06
171498010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12
171550000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12
171550210000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750000000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Especifica E/M	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	0,00	0,00	0,00	0,00
171801000000 - Participação na Receita da União	36.146.819,31	35.612.270,49	47.687.668,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,64	0,00	0,00	0,00	0,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00	0,00	0,00
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00	0,00	0,00
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00	0,00	0,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.835,95	528.125,70	920.583,60	0,00	0,00	0,00	0,00
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual 2022	Projetado		
	2019	2020	2021		2023	2024	2025
171802310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	2.846,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00	0,00	0,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	19.494.853,81	24.998.449,17	0,00	0,00	0,00	0,00
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.496.568,83	24.998.449,17	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	192.988,62	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112100 - Incremento dos Serviços de Atenção Básica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.120.847,59	2.891.769,16	3.043.763,98	0,00	0,00	0,00	0,00
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00	0,00	0,00
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00	0,00	0,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
 Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
171899000000 - Outras Transferências da União	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
171950000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
171950010000 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	14.845.188,00	15.067.865,83	15.293.883,83	15.523.292,08	
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	14.165.488,00	14.377.970,32	14.593.639,88	14.812.544,48	
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	13.343.188,00	13.543.335,82	13.746.485,86	13.952.683,15	
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	13.343.188,00	13.543.335,82	13.746.485,86	13.952.683,15	
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	748.700,00	759.930,50	771.329,46	782.899,40	
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	748.700,00	759.930,50	771.329,46	782.899,40	
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	28.844,00	29.276,66	29.715,81	30.161,55	
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	28.844,00	29.276,66	29.715,81	30.161,55	
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	44.756,00	45.427,34	46.108,75	46.800,38	
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	44.756,00	45.427,34	46.108,75	46.800,38	
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	679.700,00	689.895,51	700.243,95	710.747,60	
172250000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	679.700,00	689.895,51	700.243,95	710.747,60	
172250110000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	79.513,00	80.705,70	81.916,29	83.145,03	
172250210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	596.794,00	605.745,91	614.832,10	624.054,58	
172250310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	3.393,00	3.443,90	3.495,56	3.547,99	
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172401000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172401010000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.893,13	0,00	0,00	0,00	0,00
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	14.581.218,28	15.792.945,40	21.295.874,71	0,00	0,00	0,00	0,00
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00	0,00	0,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00	0,00	0,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00	0,00	0,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00	0,00	0,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00	0,00	0,00
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00	0,00	0,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	89.791.363,00	91.138.233,45	92.505.306,95	93.892.886,56
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175150000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175900000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
175900000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
175999010000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
190000000000 - Outras Receitas Correntes	278.005,40	58.101,44	670.109,73	65.656,00	66.840,84	67.840,45	68.655,06
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.558,08	58.101,44	0,00	65.656,00	66.840,84	67.840,45	68.655,06
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	65.656,00	66.840,84	67.840,45	68.655,06
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	65.656,00	66.840,84	67.840,45	68.655,06
192200000000 - Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 27/05/2022 18:16:47

Página 7 de 9



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
 Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021		2022	2023	2024
192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo Para O Rpps	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00
199099000000 - Outras Receitas	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000000 - Receitas de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,82	31.270.319,56
240000000000 - Transferências de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,82	31.270.319,56
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,82	31.270.319,56
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43
241451000000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43
241451010000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43
241800000000 - Transferências da União	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07
241804000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07
241804610000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07
241808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00	0,00	0,00
241900000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,84	15.073.117,06
241999000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,84	15.073.117,06
241999040000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,84	15.073.117,06
700000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00
720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Debitos	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.731.296,80	-8.862.268,24	-8.996.200,24	-9.130.128,25
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.731.296,80	-8.862.268,24	-8.996.200,24	-9.130.128,25
97115110000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.901.218,80	-5.989.737,08	-6.079.583,14	-6.170.776,89
971152010000 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	-5.931,60	-6.020,57	-6.110,88	-6.202,54



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
971801210000 - Mensal - Principal	-6.834.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00
971801510000 - Principal	-2.124,89	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00	0,00	0,00
971806110000 - 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.909.072,60	-3.123.991,84	-4.243.176,32	-2.824.146,40	-2.866.508,59	-2.909.506,22	-2.953.148,82
972100000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	-2.824.146,40	-2.866.508,59	-2.909.506,22	-2.953.148,82
972150010000 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972151010000 - Fundeb - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.818.377,60	-2.860.853,26	-2.903.563,06	-2.947.116,51
972152010000 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.768,80	-5.855,33	-5.943,16	-6.032,31
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00	0,00	0,00
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00	0,00	0,00
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>116.059.859,32</b>	<b>142.945.244,03</b>	<b>178.837.774,73</b>	<b>253.273.166,99</b>	<b>268.256.263,38</b>	<b>262.130.107,34</b>	<b>266.062.058,96</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO											
	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	258.256.263,38	260.838.826,01	92,230	234,840	262.130.107,34	264.751.408,41	93,610	203,650	266.062.058,96	268.722.679,55	95,020	206,700
Receitas Primárias (I)	257.899.684,73	260.478.681,58	92,100	234,510	261.768.180,01	264.385.861,81	93,480	203,370	265.694.702,72	268.351.649,75	94,890	206,420
Despesas Total	263.513.438,78	266.148.573,17	94,110	239,620	267.468.140,36	270.140.801,76	95,520	207,800	271.478.132,46	274.192.913,78	96,950	210,910
Despesas Primárias (II)	257.066.988,03	259.637.657,91	91,800	233,760	260.922.992,85	263.532.222,78	93,180	202,710	264.836.837,74	267.485.206,12	94,580	205,750
Resultado Primário (III) = (I - II)	832.696,70	841.023,67	0,290	0,750	845.187,16	853.639,03	0,300	0,650	857.864,98	866.443,63	0,300	0,660
Resultado Nominal	0,00	66.607.317,58	23,780	59,960	8.569,31	8.655,00	0,000	0,000	8.570,81	8.656,32	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	59.661.892,35	60.258.511,27	21,300	54,250	59.670.841,63	60.267.550,05	21,310	46,350	59.679.792,26	60.278.590,18	21,310	46,360
Dívida Consolidada Líquida	57.128.780,77	57.700.068,58	20,400	51,940	57.137.350,08	57.708.723,58	20,400	44,390	57.145.920,69	57.717.379,90	20,400	44,390

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00
Receita Corrente Líquida	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO								
	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal		66.607.317,58	23,780%						
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	147.276.484,92	182.432.414,00	19,280%	255.805.898,66	28,690%	260.838.826,01	1,930%	264.751.408,41	1,480%	268.722.679,55	1,480%	
Receitas Primárias (I)	147.276.484,92	182.432.420,59	19,280%	255.805.898,66	28,690%	260.838.826,01	1,930%	264.751.408,41	1,480%	268.722.679,55	1,480%	
Despesas Total	151.658.569,19	178.937.285,27	15,250%	254.694.898,66	29,750%	266.148.573,17	4,310%	270.140.801,76	1,480%	274.192.913,78	1,480%	
Despesas Primárias (II)	149.274.811,93	177.481.110,53	15,900%	248.343.715,66	28,540%	259.637.857,91	4,350%	263.532.222,78	1,480%	267.485.206,12	1,480%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.998.327,01	4.951.310,06	140,350%	7.462.183,00	33,650%	1.201.168,10	-521,240%	1.219.185,63	1,480%	1.237.473,43	1,480%	
Resultado Nominal	0,00	-1.114.594,99	100,000%	-8.291.273,42	86,560%	8.653,72	95,911,710%	8.655,00	0,020%	8.656,32	0,020%	
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	-0,990%	60.249.473,85	-12,770%	60.258.511,27	0,020%	60.267.550,05	0,020%	60.276.590,18	0,020%	
Dívida Consolidada Líquida	67.097.283,27	65.982.688,28	-1,680%	57.691.414,86	-14,370%	57.700.068,58	0,020%	57.708.723,58	0,020%	57.717.379,90	0,020%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	142.945.244,03	178.837.774,73	20,070%	253.273.166,99	29,390%	258.256.263,38	1,930%	262.130.107,34	1,480%	266.062.058,96	1,480%	
Receitas Primárias (I)	142.945.244,03	178.837.781,19	20,070%	253.273.166,99	29,390%	258.256.263,38	1,930%	262.130.107,34	1,480%	266.062.058,96	1,480%	
Despesas Total	147.198.455,97	175.411.513,84	16,090%	252.173.166,99	30,450%	263.513.438,78	4,310%	267.466.140,36	1,480%	271.478.132,46	1,480%	
Despesas Primárias (II)	144.884.802,42	173.984.031,50	16,730%	245.884.866,99	29,250%	257.066.988,03	4,350%	260.922.992,85	1,480%	264.836.837,74	1,480%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.939.558,39	4.853.749,69	139,960%	7.388.300,00	34,310%	1.189.275,35	-521,240%	1.207.114,49	1,480%	1.225.221,22	1,480%	
Resultado Nominal	0,00	-441.456,65	100,000%	-7.562.355,92	94,170%	8.568,04	88,362,420%	8.569,31	0,020%	8.570,61	0,020%	
Dívida Pública Consolidada	66.607.317,58	66.607.317,58	0,000%	59.652.944,40	-11,650%	59.661.892,35	0,020%	59.670.841,63	0,020%	59.679.792,26	0,020%	
Dívida Consolidada Líquida	65.124.025,30	64.682.568,65	-0,680%	57.120.212,73	-13,230%	57.128.780,77	0,020%	57.137.350,08	0,020%	57.145.920,69	0,020%	

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,75	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			PREVISTO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	147.276.484,92	182.432.414,00	255.805.898,66	260.838.826,01	264.751.408,41	268.722.679,55
Receitas Primárias (I)	147.225.621,17	181.942.327,66	255.451.076,57	260.478.681,58	264.385.861,81	268.351.649,75
Despesas Total	151.658.569,19	178.937.285,27	254.694.898,66	266.148.573,17	270.140.801,76	274.192.913,78
Despesas Primárias (II)	149.274.811,93	177.481.110,53	248.343.715,66	259.637.657,91	263.532.222,78	267.485.206,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.049.190,77	4.461.217,12	7.107.360,91	841.023,67	853.639,03	866.443,63
Resultado Nominal	0,00	-1.114.594,99	-8.291.273,42	8.653,72	8.655,00	8.656,32
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	60.249.473,85	60.258.511,27	60.267.550,05	60.276.590,18
Dívida Consolidada Líquida	67.097.283,27	65.982.688,28	57.691.414,86	57.700.068,58	57.708.723,58	57.717.379,90

Resultado Primário para o Exercício de 2023						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61
Acumulado	140.170,61	280.341,22	420.511,83	560.682,44	700.853,05	841.023,66

  

Resultado Nominal para o Exercício de 2023						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29
Acumulado	1.442,29	2.884,58	4.326,87	5.769,16	7.211,45	8.653,74

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,75	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
100000000000 - Receitas Correntes					
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.446.872,02	142.300.265,47	186.628.795,09	238.766.626,64	240.317.110,96
111000000000 - Impostos	6.832.627,10	8.825.795,32	8.361.731,12	10.111.839,33	10.263.516,92
111200000000 - Impostos sobre o Patrimônio	5.712.127,62	7.667.350,96	7.144.487,08	9.978.247,05	10.127.920,76
111250000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	2.619.901,77	2.659.200,30
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
111253000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	773.705,07	785.310,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	773.705,07	785.310,65
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	773.705,07	785.310,65
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
111400000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111451000000 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.595.598,11	4.764.679,84	2.741.925,44	0,00	0,00
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	693.506,83	2.284.187,45	568.857,08	0,00	0,00
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112000000000 - Taxas	1.120.499,48	958.444,36	1.217.244,04	133.592,28	135.596,16
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	964.435,25	904.970,60	1.148.578,23	72.258,87	73.342,75
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	72.258,87	73.342,75
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	72.258,87	73.342,75
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	144.023,37	220.899,73	134.741,85	0,00	0,00
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	156.064,23	53.473,76	68.665,81	61.333,41	62.253,41
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	156.064,23	53.473,76	68.665,81	61.333,41	62.253,41
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	61.333,41	62.253,41
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00
113000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>120000000000 - Contribuições</b>	<b>3.586.664,21</b>	<b>7.520.216,97</b>	<b>8.399.912,33</b>	<b>10.450.776,98</b>	<b>10.607.538,64</b>
121000000000 - Contribuições Sociais	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	8.950.083,24	9.084.334,49
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	0,00	0,00
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00
050100000 - RPPS	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.340.813,68	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00
050100000 - RPPS	2.340.813,68	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	8.950.083,24	9.084.334,49
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	1.500.693,74	1.523.204,15
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00
124100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
124150000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>329.652,44</b>	<b>49.367,91</b>	<b>480.423,25</b>	<b>356.578,65</b>	<b>361.927,33</b>
132000000000 - Valores Mobiliários	329.652,44	49.367,91	480.423,25	356.578,65	361.927,33
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	329.652,44	49.367,91	480.429,71	356.578,65	361.927,33
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.308,94	28.134,04	470.602,48	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	288.308,94	28.134,04	470.602,48	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00
050100000 - RPPS	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
132500000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
132501000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132501020000 - Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>1.866.996,73</b>	<b>2.528.271,17</b>	<b>4.110.901,24</b>	<b>4.172.564,76</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.749.161,49	1.866.963,34	2.528.271,17	4.110.901,24	4.172.564,76
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.451.406,30	0,00	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	297.755,19	0,00	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	876.805,33	0,00	0,00	0,00
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	4.110.901,24	4.172.564,76
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.269.258,32
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.269.258,32
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.269.258,32
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
169000000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00
169099000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
169099110000 - Outros Serviços - Principal	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	150.214,06	0,00	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	33,39	0,00	0,00	0,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>124.179.767,10</b>	<b>166.188.347,49</b>	<b>211.668.889,50</b>	<b>214.843.922,86</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	105.462.790,22	107.044.732,08
171000000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	33.351.633,29	33.851.907,79
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	33.321.531,43	33.821.354,40
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	29.948.685,41	30.397.915,69
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	29.948.685,41	30.397.915,69
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.684.626,97	1.709.896,37
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.684.626,97	1.709.896,37
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	1.688.219,05	1.713.542,34
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.688.219,05	1.713.542,34
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	30.101,86	30.553,39
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	30.101,86	30.553,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	30.101,86	30.553,39
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.813.794,86	1.841.001,78
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
171298000000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
171298010000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171450000000 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000000 - Transferência Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171498000000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171498010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
020400000 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550210000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
001008000 - Transferência do SUAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750000000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042700000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Especifica E/M	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	0,00	0,00
171801000000 - Participação na Receita da União	36.146.819,31	35.612.270,49	47.687.668,40	0,00	0,00
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095000000 - PRECATÓRIOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,64	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,64	0,00	0,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.835,95	528.125,70	920.583,60	0,00	0,00
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.646,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.646,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	19.494.853,81	24.998.449,17	0,00	0,00
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.496.568,83	24.998.449,17	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	192.988,62	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	192.988,62	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00
045000000 - Outras Receitas Destinadas a Saúde	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
171803112100 - Incremento dos Serviços de Atenção Básica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
001008000 - Transferência do SUAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.120.847,59	2.891.769,16	3.043.763,98	0,00	0,00
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00
020000000 - Transferência Salário Educação	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
020400000 - Outras transferências do FNDE	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
171899000000 - Outras Transferências da União	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
171950000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
171950010000 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	852.600,00	865.389,00
210000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	19.224.259,14	19.512.623,03
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	15.067.865,83	15.293.883,83
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	14.377.970,32	14.593.639,88
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	689.895,51	700.243,95
172250000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	689.895,51	700.243,95
172250110000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	80.705,70	81.916,29
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	80.705,70	81.916,29
172250210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	605.745,91	614.832,10
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	605.745,91	614.832,10
172250310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	3.443,90	3.495,56
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	3.443,90	3.495,56
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172401000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172401010000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042800000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023000000 - CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	0,00	0,00
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	14.581.218,28	15.792.945,40	21.295.874,71	0,00	0,00
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
023000000 - CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	91.138.233,45	92.505.306,95



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78
175150000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00
175900000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17
175990000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17
175990100000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17
190000000000 - Outras Receitas Correntes	278.005,40	58.101,44	670.109,73	66.640,84	67.640,45
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.558,08	58.101,44	0,00	66.640,84	67.640,45
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45
192200000000 - Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00
192299000400 - Restituicao Pelo Pagamento Indevido	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Divida Ativa da Contribuicao do Servidor Ativo Para O Rpps	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00
199099000000 - Outras Receitas	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00
200000000000 - Receitas de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,62
240000000000 - Transferências de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,62
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,62
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
241451000000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
241451010000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
241800000000 - Transferências da União	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	4.285.395,98	4.349.676,92
241804000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
241804610000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
241808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	7.696.337,81	0,00	0,00	0,00	0,00
210000000 - Demais Convênios	0,00	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
241900000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
241999000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
241999040000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
709000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Debitos	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
050100000 - RPPS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.862.266,24	-8.995.200,24
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.862.266,24	-8.995.200,24
971151110000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.989.737,08	-6.079.583,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-5.989.737,08	-6.079.583,14
971152010000 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	-6.020,57	-6.110,88
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-6.020,57	-6.110,88
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.634.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-6.634.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.124,69	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.124,69	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.909.072,60	-3.123.991,84	-4.243.176,32	-2.866.508,59	-2.909.506,22
972100000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	-2.866.508,59	-2.909.506,22
972150010000 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
001000000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972151010000 - Fundeb - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.860.653,26	-2.903.563,06
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-2.860.653,26	-2.903.563,06
972152010000 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.855,33	-5.943,16
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-5.855,33	-5.943,16
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>116.059.859,32</b>	<b>142.945.244,03</b>	<b>178.537.774,73</b>	<b>258.256.263,38</b>	<b>262.130.107,34</b>
<b>Receita Corrente Líquida:</b>	<b>99.900.823,61</b>	<b>132.641.949,66</b>	<b>173.575.219,91</b>	<b>227.903.360,30</b>	<b>231.321.910,72</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DE SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO DE PESSOAL	1.200.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.200.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>3.200.000,00</b>		<b>3.200.000,00</b>

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.500.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>